



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 084, DE 12 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na suplementação de recurso para aquisição de material de consumo e diárias para servidores do transporte escolar, conforme Art. 8º, III da lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	572	R\$ 45.000,00
2.008	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	570	R\$ 3.000,00
R\$ 48.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001	578	R\$ 45.000,00
2.008	3.3.90.33.00.00.00	Diárias	0001	570	R\$ 3.000,00
R\$ 48.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração